

EXTRATO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
CNPJ 77.964.393/0001-88

ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 30 de abril de 2021, às 14h00, por videoconferência, na sede do Tecpar, em Curitiba - Paraná.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Editais de convocação sob forma do Ofício nº CAD/008/2021 de 15 abril de 2020, retificado pelo Ofício nº CAD/012/2021, enviado para CC/CCEE, processo Nº 17.515.373-0.

3 - PARTICIPANTES:

3.1 ACIONISTA: O acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, o Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE, designado por meio da Delegação de Competência da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, de 25 de março de 2020, o Sr. Marcelo Luiz Curado.

3.2 MESA DIRETORA: Jorge Augusto Callado Afonso – Diretor Presidente; Marion Teuber Stautt – Secretária ad-hoc.

3.3 CONVIDADOS: Marcos Alfredo Bonoski - Diretor de Administração e Finanças, Lindolfo Luiz Silva Junior - Diretor de Novos Negócios e Relações Institucionais, Iram de Rezende - Diretor Industrial da Saúde, Carlos Gomes Pessoa - Diretor de Tecnologia e Inovação, Guilherme Moreira Rodrigues - Advogado da Procuradoria

Jurídica, Márcia Regina Dornellas Casarotto - Agente de Controle Interno, Emerson Tozi – Contador e Gerente do Setor de Contabilidade e, Vinícius Lopes Pereira - Auditor Interno.

4 - ORDEM DO DIA:

4. 1 – Apreciação das Contas do Exercício 2020 da Administração:

4.1.1 do Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2020,

4.1.2. das Demonstrações Financeiras,

4.1.3 Parecer do Conselho de Administração,

4.1.4 Parecer da Auditoria Interna e Relatório de recomendações,

4.1.5 Parecer do Conselho Fiscal.

4.2 – Destinação do resultado do exercício de 2020;

4. 3 – Proposta de remuneração dos membros dos órgãos estatutários;

4.4 – Eleição/ recondução dos membros do Comitê de Indicação e Avaliação – CIA;

4.5 – Alteração do Capital Social.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto nº 6.262 de 20 de fevereiro de 2017, a orientação de voto Nº 026/2021 do Estado do Paraná na Quarta Assembleia Geral Ordinária, a qual decide, conforme os itens da pauta, abaixo:

5.1 – Apreciação das Contas do Exercício 2020 da Administração:

5.1.1. APROVAÇÃO do Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2020, exceto o item específico que trata das Demonstrações Financeira do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, que será tratado no item 5.1.2;

5.1.2. APROVAÇÃO “COM RESSALVAS” das Demonstrações Financeiras de 2020. Mantem-se as ressalvas apresentadas pela EXECUTIVE AUDITORES

INDEPENDENTES em função de problemas encontrados, especialmente:

i) Demonstrativo de Resultado sem custos de produtos e serviços vendidos. Informam os Auditores que: “no período de janeiro a maio de 2020, o Instituto não possuía custo integrado ou outra forma de controle aplicável para a apuração dos resultados dos custos industriais e de serviços”; *ii)* Custo Integrado, ociosidade e serviços em andamento. Vale destacar, de acordo com o Auditor, que: “verificamos altos índices de ociosidade com percentual médio de 90,35% no trimestre de outubro a dezembro de 2020”; *iii)* Estoques e Almojarifado, com destaque para a verificação do Auditor que: “contatamos que os estoques físicos representam apenas 53,42% do valor contábil de 31/12/2020 e; *iv)* Provisão de contingência, novamente de acordo com o Auditor: “a provisão de contingência constituída pelo Instituto não é suficiente para cobrir perdas prováveis, sendo a insuficiência não provisionada equivale a R\$ 6.879.708,14”.

5.2 – APROVAÇÃO da proposta da Administração do Instituto para destinação do prejuízo líquido, no exercício de 2020, ou seja, a Contabilização do prejuízo apurado em 2020, de R\$ 72.652.580,48 (setenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), na conta de Prejuízo Acumulado. O saldo de prejuízo líquido de 2020 será deduzido do lucro realizado em exercícios futuros.

5.3 – APROVAÇÃO da proposta da Administração do Instituto, de manutenção dos valores da remuneração global dos órgãos estatutários do Tecpar para o período de maio/2020 a abril/2021. Permanecendo os mesmos do período anterior no valor global de **R\$ 2.697.690,29 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa reais e vinte e centavos)** incluindo os encargos e benefícios, conforme Ofício Circular CCEE nº 12/2021 de 15 de março de 2021 e Nota Técnica CCEE nº 001/2021 de 10 de março de 2021. Representado na tabela a seguir:

Valores máximos das remunerações mensais maio/2021 a abril/2022	
Diretor-presidente	R\$ 26.602,69
Demais Diretores	R\$ 20.168,46
Conselho de Administração	R\$ 4.322,94
Conselho Fiscal	R\$ 2.881,96
Comitê de Auditoria Estatutário	R\$ 2.161,47
Comitê de Indicação e Avaliação	R\$ 2.161,47

5.4 - O acionista VOTA por SUSPENDER, por prazo indeterminado, a deliberação sobre a eleição/ recondução dos membros do Comitê de Indicação e Avaliação, nos termos do art. 134, § 2º da Lei 6.404/76, considerando a necessidade de diligências e esclarecimentos.

5.5 - O acionista VOTA por RETIRAR de pauta o item Alteração do Capital Social considerando a necessidade de prévia autorização legislativa.

5.6 - Nota de esclarecimentos:

A Diretoria Executiva do Tecpar apresentou os esclarecimentos sobre as ações que o Instituto vem executando para resolução dos itens apontados pela Auditoria Independente, tais como revisão e atualização dos índices de ociosidade através da adequação da parametrização e a revisão das estruturas, que compreende a quantidade de insumos a ser utilizada no serviço/produto e o tempo necessário para a execução de atividades e tarefas. São aproximadamente mais de 1.000 estruturas cadastradas, que utilizam os mais diversos insumos, análises e padrões, tempos de mão de obra etc. Além disso, outras ações estão em andamento como a revisão da rotina e contagem dos controles de estoques nos almoxarifados e, na previsão de

contingência já foram revistas as causas e valores dos lançamentos contábeis. Foi informado sobre o histórico de pagamento dos recursos do Fundo Paraná, com alteração do critério contábil em 2020, e diferentemente do praticado nos exercícios anteriores, as receitas oriundas de convênios deixaram de ser registradas na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, para serem contabilizadas no Passivo na conta de Subvenção Governamental para Investimentos e somente gerarão registros no DRE, proporcionalmente, e se ocorrerem gastos, mas de modo que não caracterizem lucros, conforme previsto na Norma Brasileira de Contabilidade. Porém, para uma análise gerencial ou até para uma visão mais próxima do controle orçamentário regido pela Lei 4320/64, somando o valor recebido a título de convênio (R\$ 32.058.000,00) da UGF/SETI como receita em 2020, o prejuízo do exercício de 2020, passaria de R\$ 72.652.579,00 para R\$ 40.594.579,00 e caso sejam também adicionados os aportes do Governo do Estado do Paraná, para integralização de capital ocorridos em 2019 no montante de R\$52.101.596,00 e em 2020 de R\$ 43.863.541,00 como receitas, os resultados passariam de negativos para positivos. [...]. Antes de 2020, e da mudança da prática contábil, todos os recursos destinados a projetos, subvenções, convênios, aportes realizados eram indicados na demonstração de resultado [...]. Nos demonstrativos de 2012 a 2017 a empresa obteve lucro, havia um histórico de produção de vacina antirrábica e dos serviços gerando resultados, assim como receitas de convênios com valores consideráveis. O critério contábil influencia no resultado da empresa repercutindo nos prejuízos dos últimos anos, mas sempre houve relativa dependência de aportes do Estado. E hoje, os impactos da paralização da produção da vacina e da pandemia, na contratação de serviços, levou à piora dos resultados, coincidindo com a alteração do critério contábil.

Atualmente, o Tecpar está em fase de recuperação.

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelo acionista que constituíram o quórum necessário à apreciação das deliberações tomadas.

Curitiba, 30 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

Marion Teuber Stautt
Secretária ad hoc

(assinado eletronicamente)

Marcelo Luiz Curado
Secretário Executivo do Conselho de
Controle das Empresas Estaduais (CCEE)

(assinado eletronicamente)

Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente (TECPAR)